



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 13/12/2018 | Edição: 239 | Seção: 3 | Página: 40
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Acre

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Processo Nº 23107.025147/2018-57

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE torna público, para ciência dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 01/2018 no dia 03/01/2019, às 09h00min, horário local, no endereço Campus Universitário - BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.920-900, na Sala de Reuniões dos Órgãos dos Colegiados Superiores, para a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, Instrução Normativa SEGES-MPDG 02, de 29/03/2018, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012. O Edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente no site <http://www.ufac.br/cpl> ou cópia, na forma digital ou impressa, no Setor de Licitações da UFAC - Campus Rio Branco, a partir de 13/12/2018, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na BR 364, KM 04, SALA da CPL, Bloco Senador José Guimard dos Santos (Reitoria), CEP 69.920-900. Maiores informações pelo telefone (68) 3229-7288 ou e-mail licitacao.ufac@gmail.com.

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2018.

IRAEI DE LIMA MONTEIRO
Presidente da CPL Em exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



COTIDIANO

Fórum de Governadores

Gladson Cameli participa de debate sobre segurança durante fórum em Brasília

O senador e governador eleito pelo Acre, Gladson Cameli (Progressistas) participou nesta quarta-feira (12) do Fórum de Governadores, realizado na sede do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Brasília, com o objetivo de discutir o tema da segurança pública em todo país. Vinte e três governadores e dois vices eleitos participaram da reunião, que contou com a presença do futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, e do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli.

Este é o segundo encontro dos novos chefes dos executivos estaduais eleitos em outubro e entre os assuntos prioritários estão o controle de fronteiras e sistema prisional.

Para Gladson Cameli, a reunião é fundamental para que todos os estados mante-

nam o diálogo com o Governo Federal para o levantamento de temas que necessitam de soluções emergenciais e a longo prazo nas diferentes regiões do Brasil. Para o futuro governador dos acreanos, a segurança pública trata-se de uma prioridade por ser um dos maiores problemas enfrentados atualmente pela sociedade devido a grande escalada da violência nos últimos anos.

“Como todo o Brasil, o Acre vive uma situação gravíssima no quesito segurança pública, e nós comprovamos o clamor da sociedade durante o período eleitoral através de pesquisas qualitativas que nos mostraram o quadro de criminalidade que assola as famílias, principalmente no que diz respeito ao tráfico de drogas, que ganham mercado por conta das fronteiras com o Peru e a Bolívia, alguns dos



maiores exportadores de drogas do mundo”, disse Gladson.

Cameli enfatizou ainda a necessidade de aumentar os recursos para o setor da segurança pública para investimentos em equipamentos, viaturas, fardamento e armamento para as polícias civil e militar. Também está entre as prioridades do governador

eleito a contratação de policiais aprovados em concurso público tão logo seja possível dentro do orçamento da nova administração estadual.

Gladson Cameli visitou há um mês o governador eleito de São Paulo, João Dória (PSDB) para dialogar sobre segurança pública e dar encaminhamento às reuniões entre os chefes dos

executivos estaduais. Dória, juntamente com os governadores eleitos do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC) são os organizadores do evento. O Fórum de Governadores pretende realizar reuniões mensais em Brasília com representantes do Governo Federal a partir de janeiro de 2019.

CGU divulga nova avaliação de transparência nos estados

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) divulga, nesta quarta-feira (12), o resultado da Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360°. O anúncio faz parte das atividades comemorativas pelo Dia Internacional contra a Corrupção. A iniciativa busca verificar o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de outros normativos sobre transparência nos Estados

e no Distrito Federal, além de todos os municípios com mais de 50 mil habitantes, incluindo as capitais (com base nas estimativas do IBGE em 2017). No total, foram avaliados 691 entes federativos – universo que abrange quase 70% da população brasileira.

A EBT – Avaliação 360°, diferentemente das três edições anteriores, traz uma inovação na sua metodologia. A principal diferença é que além da transparência passiva, também foi avaliada a transparência ativa. Ou seja, além da regulamentação da LAI - existência de canal (presencial e eletrônico) para solicitações de informação pelos cidadãos (SIC) e atendimento desses pedidos - a CGU mapeou como governos estaduais e municipais publicam na internet os dados sobre receitas e despesas, licitações e contratos, estrutura administrativa, obras públicas, lista de servidores, entre outros.

Resultado

Todas as unidades avaliadas receberam entre 0 e 10 pontos, o que permite a geração de rankings. No link abaixo, é possível acessar o Ranking de Transparência e aplicar os filtros de busca por localidade, região, estado, nota ou população.

A EBT – Avaliação 360° revelou que 22 estados e do Distrito Federal (85% das UF) tiveram nota acima de 7.



Das capitais, 93% possuem nota maior que 6, sendo que oito delas (30%) estão entre 9 e 10: Vitória (ES), Recife (PE), Curitiba (PR), Campo Grande (MS), Porto Velho (RO), Maceió (AL), Brasília (DF) e Cuiabá (MT). Com relação aos demais entes avaliados, 340 municípios (51% do total) conseguiram nota superior a 6 pontos.

No ranking geral, Rio Branco (AC) ocupa a 102ª posição, com nota 8,66 e Cruzeiro do Sul (AC) figura em 601ª lugar, com nota 3,86. Já o Estado do Acre, tirou a nota 6,37, figurando na 25ª posição entre os estados. En-

tre os dez entes mais bem classificados, destacam-se: quatro municípios do Espírito Santo, sendo Serra a unidade federativa com maior pontuação; quatro capitais; e três municípios com menos de 100 mil habitantes, sendo dois deles do Pará.

No critério Transparência Passiva, 602 entes federativos (81,1%) disponibilizam ferramenta eletrônica que possibilita o pedido de acesso à informação. Do universo avaliado, 36 entes atingiram a pontuação máxima no tocante ao cumprimento da LAI.

Já no critério Transparência Ativa, os 691 entes avaliados possuem portal de trans-

parência ou seção similar em seus endereços eletrônicos. Do total, 466 (67,4%) publicam informações sobre despesas; 406 (58,7%) publicam todos os dados avaliados sobre licitações; 550 (79,6%) publicam dados detalhados sobre servidores públicos (nome, cargo e remuneração); 417 (60,4%) publicam informações sobre diárias; e 314 (45,4%) divulgam a regulamentação da LAI em local de fácil acesso. O município de Vitória (ES) foi o único ente a conseguir pontuação máxima na publicação proativa dos dados na internet. (Assessoria CGU)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
PROC. Nº 23107.025147/2018-57

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Chamada Pública para a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, com dispensa de licitação, com futuro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, Instrução Normativa SEGES-MPDG 02, de 29/09/2016, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) nº 50, de 26 de setembro de 2012.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 03/01/2019, às 09h00min, horário local.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 13/12/2018, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no endereço Campus Universitário - BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.920-900, na Sala de Reuniões dos Órgãos dos Colegiados Superiores.

4. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC. Mais informações: (68) 3226-7288 e pelo e-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2018.

Israel de Lima Monteiro
Presidente da CPL, em exercício
Portaria Nº 0324/2018/UFAC

Operação Papai Noel segue com policiamento nas ruas da Capital e do interior

FOTO: ASSESSORIA



Polícia Militar realizou abordagens a motociclistas

Polícia flagra grupo de motociclistas fazendo racha em Cruzeiro do Sul

FOTO: MARCINHO ROGERIO / G1



O Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco condenou três jovens denunciado no Proce-

so nº0007036-30.2016.8.01.0002 a pagarem prestação pecuniária, no valor de um salário mínimo, em função dos acusados terem negado, durante audiência de instrução e julgamento, depoimento que prestaram na fase inquisitorial, com a finalidade de ajudar dupla que respondia processo criminal por tráfico de drogas.

A juíza de Direito Adamarica Machado, titular da unidade judiciária, reconheceu que, apesar do falso testemunho dos jovens não ter surtido efeito no resultado do outro processo, eles cometeram crime ao não apresentarem a verdade na audiência judicial.

"Assim, exsurge dos autos, que os réus deram informação falsa em audiência como prova falsa em processo penal. Logo, os acusados faltaram com a verdade ao fazer afirmação perante o Juízo Criminal, sendo que suas alegações não foram provadas, restando comprovado assim o delito previsto no art. 342, § 1º, do Código Penal", registrou a magistrada.

Na sentença, publicada na edição nº 6.251 do Diário da Justiça Eletrônico, da quinta-feira, 6, a juíza de Direito também destacou a culpabilidade dos acusados. "A culpabilidade dos réus está demonstrada nos autos, uma vez que os réus fizeram afirmações falsas como testemunhas, e sabiam que suas atitudes eram ilegais, agiram dolosamente e no momento da ação tinham condições de atuarem diversamente, mas não o fizeram". (Gecom TJ/AC)

foram disparados ao menos seis vezes contra Silva e um outro homem que estava com ele e conseguiu fugir sem ser atingido. Dois tiros acertaram a cabeça da vítima.

Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada e chegou a fazer o atendimento de Silva. Devido aos ferimentos, a vítima não resistiu e morreu antes mesmo de che-

ram que ficaram sabendo da morte de Silva por grupos de notícia. A prima do homem, Maria Solidade informou que ele é natural de Cruzeiro do Sul e que estava morando em Rio Branco desde julho deste ano.

"Não sabemos o que aconteceu ainda. Vimos fazer o reconhecimento hoje, porque soubemos por grupos de Whatsapp", disse a prima. (Iryá Rodrigues /



Francisco Oliveira morreu após ser atingido por tiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
PROC. Nº 23107.025147/2018-57

1. OBJETO O objeto da presente licitação é a Chamada Pública para a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, Instrução Normativa SEGES-MPDG 02, de 29/03/2018, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) nº 50, de 26 de setembro de 2012.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 03/01/2019, às 09h00min, horário local.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir das 13h12/2018, das 09h00min, às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no endereço Campus Universitário - BR 364, KM 04 Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.920-900, na Sala de Reuniões dos Órgãos dos Colegiados Superiores.

4. O Edital poderá ser retirado junto ao site: www.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC. Mais informações: (68) 3229-7288 e pelo e-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2018.

Iraeli de Lima Monteiro
Presidente da CPL, em exercício
Portaria Nº 0324/2018/UFAC

SEBRAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2018

1. OBJETO Contratação de empresa sob o Sistema Registro de Preço para confecção de canetas e pen-drive, para utilização no atendimento do Programa Negócio a Negócio para atender às necessidades do Sebrae no Acre, conforme especificações e quantidades mínimas descritas no Edital.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS. O recebimento das Propostas será de 00:01h do dia 13/12/2018 até às 11:30h do dia 21/12/2018, pelo endereço eletrônico www.redempresas.com.br. A abertura das Propostas se dará às 12h do dia 21 de dezembro de 2018. Será sempre considerado o horário de Brasília.

3. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS. Os pedidos de Esclarecimentos e/ou Impugnação deverão ser encaminhados até às 19h30 do dia 19/12/2018 através do endereço eletrônico www.redempresas.com.br ou e-mail para cpl@ac.sebrae.com.br e jader.sobrinho@ac.sebrae.com.br, ou ainda, no endereço Av. Ceará, 3693, 7º BEC, Rio Branco/AC.

Rio Branco/AC, 12 de dezembro de 2018.

Jader Maia Sobrinho
Pregoeiro

Polícia captura foragido acusado de homicídio

FOTO: YRIÁ RODRIGUES / G1

A Polícia Civil capturou o foragido da Justiça Wesley Almeida Ferreira, de 20 anos, na terça-feira, 11, no bairro União, na região da Baixada da Sobral, em Rio Branco. De acordo com a polícia, ele tinha um mandado de prisão em aberto por duas tentativas de homicídio e um homicídio.

Ferreira foi apresentado nesta quarta, 12, na delegacia da 3ª Regional. O delegado do Núcleo de Capturas da Polícia Civil (Necap), Ricardo Casas, informou que o preso deve ser apresentado à Justiça e, se houver algum procedimento que falta ele ser interrogado, a Polícia Civil



Wesley Almeida Ferreira foi preso na Baixada da Sobral

vai dar continuidade a essas investigações.

"O Wesley, mais conhecido Alemão, é procurado,

principalmente, pela Delegacia de Homicídios. É investigado em três inquéritos, sendo dois por tentativa e

um por homicídio. Tinha um mandado de prisão contra ele e conseguimos capturá-lo tarde desta terça-feira", disse o delegado.

Conforme a polícia, Ferreira seria o matador de uma facção criminosa que atua no estado. "Existem informações de que ele teria participação em outros homicídios que ele seria uma pessoa responsável por executar merbros de facções rivais. Então é uma pessoa perigosa e a prisão dele é importante, porque tira de circulação uma pessoa que poderia vir a cometer novos crimes da mesma natureza", concluiu Casas. (Iryá Rodrigues / Do G1 AC)

MPAC consegue condenação de mais de 100 anos de prisão contra réus envolvidos em homicídio qualificado

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) apresentou denúncia e conseguiu, em júri popular realizado na terça-feira, 11, a condenação de quatro réus por homicídio qualificado, motivado por guerra entre facções criminosas, e corrupção de menor por duas vezes. As penas somadas chegam a 101 anos e 10 meses de reclusão.

Romário Miranda Santana, Wesley Nascimento Ruiz, Ma-

noel Jeferson Silva Rocha e Diego Pinheiro Cunha, conselheiro de uma facção, tiveram participação no assassinato de Alexandre Silva Magalhães, 19 anos, morto em julho de 2017, no bairro Alto Alegre.

De acordo com os depoimentos de testemunhas ainda na fase policial, o grupo teria planejado a execução, que aconteceu com disparo de arma de fogo, impellido por vingança, já que a vítima

pertencia a uma organização criminosa rival.

Duas adolescentes teriam sido envolvidas no homicídio para seduzir e atrair a vítima ao local do crime. Elas foram submetidas à medida socioeducativa de internação.

O Ministério Público apresentou a denúncia nas sanções do Código Penal por homicídio qualificado cometido por motivo torpe e por recurso que impossibilitou defesa, além de

corrupção de menor por duas vezes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Responsável pela dosimetria da pena, o juiz Leandro Leri Gross determinou ainda, a fixação de indenização no valor de R\$ 5 mil para reparação de danos causados e negou a todos os acusados o direito de apelação em liberdade em razão de serem perigosos. (Jaidess Peres / Do G1 AC)